



REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA Nº , DE 2018
(Do Senhor CAPITÃO AUGUSTO)

Requer a instalação de Comissão Externa destinada a apurar, em São Paulo, a denúncia de que o policial militar de São Paulo Victor Cristilder está preso por um crime que não cometeu.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 38 e 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Externa, sem ônus para esta Casa, destinada a apurar, em São Paulo, a denúncia de que o policial militar de São Paulo Victor Cristilder está preso por um crime que não cometeu, de modo que os Deputados Federais possam tomar conhecimento da situação e adotar as medidas adequadas.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, através de um vídeo (<https://www.youtube.com/watch?v=YTvJJBJAs28>), a denúncia de que o policial militar de São Paulo Victor Cristilder foi condenado a 119 anos de prisão por um crime que não cometeu, em virtude de ter sido injustamente apontado como envolvido na chacina de Osasco/SP.

O policial denuncia que não foram tomadas as providências para que ele pudesse ser adequadamente ouvido e esclarecida a autoria do delito.

Foi reproduzido áudio no vídeo em que o promotor que atuou no caso reconhece ao jornalista Rogério Pagnan, da Folha de São Paulo, que não há prova contundente contra o acusado.

A acusação teria sido baseada em um testemunho falso, havendo a própria testemunha se arrependido e afirmado no vídeo que teria mentido para receber a recompensa de R\$ 50.000,00 oferecida pelo governo para quem ajudasse na elucidação do crime.

Até o momento, a Justiça ainda não teria reanalisado a situação e o policial ainda estaria preso injustamente.

Diante da gravidade do que foi narrado, é necessário que os parlamentares, representando esta Casa em uma Comissão Externa, verifiquem pessoalmente o caso, de modo a possibilitar tomadas de providências junto às autoridades competentes.

Assim, requeiro a Vossa Excelência que componha uma comissão externa, por parlamentares de São Paulo, de forma a não onerar em custos esta Casa Legislativa, destinada a apurar *in loco* essa grave denúncia.

Sala das Sessões, em de de 2018.

CAPITÃO AUGUSTO
PR/SP